

QUINTO ANNO

SEXTA CADEIRA

Direito Industrial e Legislação do Trabalho

I

1.—Conceito do direito industrial e da legislação do trabalho. 2.—Seu objecto e classificação no quadro geral do direito. 3.—Intervenção do Estado na organização economico social. 4.—Escolas liberaes. 5.—Escolas socialistas. 6.—Escolas solidaristas. 7.—Doutrina social catholica. 8.—O corporativismo.

DIREITO INDUSTRIAL

II

9.—Patrimonio industrial e estabelecimento industrial. 10.—Elementos na composição do patrimonio industrial. 11.—Insignia ou denominação. 12.—A freguezia ou clientela. 13.—Nomes e marcas. 14.—Inventos industriaes. 15.—Desenhos e modelos.

III

16.—Rotulagem dos productos. 17.—Nome industrial; sua natureza juridica. 18.—Homonymia e

pseudonymia. 19.—Acquisição, transferencia e perda do nome industrial.

IV

20.—Protecção legal do nome industrial; condições. 21.—Acções e recursos concedidos por lei. 22.—Repressão penal da violação do nome industrial. 23.—Protecção internacional do nome industrial.

V

24.—Marca de industria. 25.—Natureza juridica da marca de industria. 26.—Objecto e caracteres da marca de industria. 27.—Em que differe da marca de commercio. 28.—Marcação obrigatoria dos tecidos de fabricação brasileira.

VI

29.—Marcas individuaes e marcas collectivas. 30.—Acquisição e transmissão da marca de industria. 31.—Perda da propriedade da marca. 32.—A marca de industria no activo de uma sociedade.

VII

33.—Registro da marca de industria; sua necessidade e formalidades. 34.—Duração e effeitos do registro; sua renovação. 35.—Das marcas internationaes e interamericanas. 36.—Registro de marcas registradas em paiz estrangeiro. 37.—Registro internacional de marcas de industria; seus effeitos no Brasil. 38.—Marcação de volumes que contenham artigos e productos nacionaes, destinados ao estrangeiro.

XIII

39.—Protecção juridica da marca de industria. 40.—Formas diversas de violação da propriedade da marca: contrafacção ou fabricação da marca

de industria; imitação da marca alheia. 41.—Uso ou emprego indevido de marca alheia. 42.—Falsidade de indicação contida na marca.

IX

43.—Efeitos da violação da propriedade da marca de industria. 44.—Efeitos de ordem civil e efeitos de ordem penal.

X

45.—Protecção juridica das recompensas industriaes; seu fundamento e origem. 46.—Estado da legislação brasileira a respeito. 47.—Noções doutrinarias.

XI

48.—As invenções e a industria. 49.—Protecção legal da invenção; sua origem e fundamento. 50.—Natureza juridica do direito á invenção. 51.—Breves noções sobre a historia da legislação brasileira concernentes á protecção das invenções industriaes; seu estado actual.

XII

52.—Patente de invenção; sua natureza. 53.—Invenções protegidas por patente. 54.—Invenções excluidas dessa protecção. 55.—Caractères geraes das primeiras; categorias diversas das segundas.

XIII

53.—Autoridade competente para conceder patente de invenção. 54.—Formalidades necessarias á obtenção da patente. 55.—Forma do pedido.

XIV

56.—Formalidades relativas á concessão da patente. 57.—Exame formal do pedido; exame substancial; systemas diversos. 58.—O exame previo

da invenção. 59.—Systema actual do direito brasileiro. 60.—A publicidade do pedido e a da concessão da patente.

XV

61.—Titulo de garantia de prioridade. 62.—Garantia relativa ás patentes obtidas em paiz estrangeiro. 63.—Extensão do direito reconhecido pela patente a melhoramento do invento.

XVI

64.—Onus reaes sobre a patente de invenção. 65.—Transferencia da patente. 66.—Desapropriação da patente ou restricções impostas ao direito que ella confere, no interesse publico. 67.—Licença compulsoria.

XVII

68.—Violação do direito reconhecido pela patente de invenção; suas formas. 69.—Consequencias juridicas, de ordem civil e de ordem penal.

XVIII

70.—Nullidade e annullabilidade da patente de invenção. 71.—Nullidade total e nullidade parcial. 72.—A quem compete promover o reconhecimento de uma ou o de outra. 73.—Meios de promovê-las.

XIX

74.—Resolubilidade do direito reconhecido pela patente de isenção. 75.—Caducidade desse direito. 76.—Onus inherentes á persistencia do direito: onus de ordem fiscal, onus de interesse colectivo. 77.—Noção de uso effectivo do isento.

XX

78.—Protecção juridica dos segredos de fabri-

ca. 79.—Protecção jurídica de desenhos e modelos. 80.—A doutrina e o direito estrangeiro. 81.—Deficiencia das leis brasileiras.

XXI

82.—Concurrencia desleal na exploração das industrias. 83.—Idéas geraes a respeito. 84.—Applicação do direito commum. 85.—Concurrencia desleal e concurrencia illicita.

XXII

86.—Concurrencia resultante de confusão intencional entre estabelecimentos diferentes e seus productos. 87.—Concurrencia desleal resultante de factos de outra ordem.

XXIII

88.—Concurrencia desleal resultante de culpa contractual. 89.—Cessão de estabelecimentos industriaes; interdicções convencionaes. 90.—Noção de clientela ou freguezia; na credibilidade.

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

XXIV

91.—Evolução historica da regulamentação legal do trabalho. 92.—Directrizes actuaes dessa regulamentação. 93.—A legislação do trabalho no Brasil, seu historico. 94.—Princípios da actual Constituição da Republica sobre economia social e regulamentação do trabalho. 95.—A acção do poder legislativo federal, estadual e municipal.

XXV

96.—Regulamentação internacional do trabalho. 97.—Primeiras tentativas; congressos e conferencias internacionaes. 98.—Princípios geraes

do Tratado de Versailes sobre o regimen do trabalho. 99.—O Departamento internacional do trabalho e a obra das Conferencias internacionaes do trabalho. 100.—Collaboração brasileira na regulamentação internacional do trabalho.

XXVI

101.—O contracto de trabalho; seus presuppos-
tos economicos. 102.—Definição, natureza juridica
e modalidades do contracto de trabalho. 103.—
Formação e prova do contracto de trabalho. 104.—
Fontes juridicas do contracto de trabalho no di-
reito brasileiro. 105.—Necessidade da intervenção
legislativa; formas diversas dessa intervenção.

XXVII

106.—Obrigações do trabalhador no contracto
de trabalho. 107.—Prestação pessoal do trabalho.
108.—Responsabilidade do trabalhador, decorrente
da propria culpa. 109.—Obrigaçào do sigillo em
relação aos segredos e processos de fabricação.

XXVIII

110.—Obrigações do empregador. 111.—Paga-
mento do salario. 112.—Noção juridica e econo-
mica do salario. 113.—Modos de determinação do
salario. 114.—Salario progressivo. 115.—Super-
salario familiar. 116.—Salario colectivo.

XXIX

117.—Protecção do salario. 118.—Salario mi-
nimo na theoria e no direito escripto. 119.—O sa-
lario minimo no direito brasileiro. 120.—Tempo
de pagamento do salario. 121.—Forma de paga-
mento do salario. 122.—O *truck system*. 123.—
Protecção do credito proveniente de salario; na
empenhorabilidade.

XXX

124.—Prestações accessorias do empregado no contracto de trabalho. 125.—O caso fortuito e a força maior; obstaculos á execução do trabalho; responsabilidades.

XXXI

126.—Reparação do damno causado ao trabalhador por accidente do trabalho e por molestia profissional contrahida em consequencia do trabalho. 127.—Fundamento da responsabilidade do empregador. 128.—Theoria da culpa. 129.—Noção da culpa objectiva segundo o direito commum. 130.—Evolução da doutrina; a culpa objectiva e suas consequencias juridicas. 131.—Theoria do risco profissinoal, seus fundamentos, consequencias e applicações.

XXXII

132.—Os accidentes do trabalho na legislação brasileira vigente. 133.—Conceito legal do accidente do trabalho. 134.—Accidente do trabalho propriamente dito e molestia profissional. 135.—Elemento causal, elementos objectivos e subjectivos. 136.—Concausas do accidente, concausas da incapacidade para o trabalho. 137.—Relação etiologica entre o accidente ou a molestia e o trabalho.

XXXIII

138.—Campo de applicação da lei brasileira sobre accidentes do trabalho. 139.—Empregadores e empregados sujeitos ao regimen dessa lei. 140.—Excepções ou exclusões. 141.—Applicação e extensão da lei a diversas categorias de trabalhadores. 142.—Os trabalhadores agricolas, os empregados em emprezas commerciaes e nos serviços do Estado, nos contractados e nas emprezas concessionarias.

XXXIV

143.—Natureza da indemnização devida pelo patrão ao trabalhador em consequencia de accidente do trabalho. 144.—Forma do pagamento dessa indemnização; systemas adoptados. 145.—Superioridade do systema de pagamento sob a forma de renda ou pensão. 146.—Systema da lei brasileira. 147.—Seguros contra accidentes do trabalho. 148.—Exame e fiscalização pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

XXXV

149.—Determinação do *quantum* da indemnização. 150—Base legal para o seu calculo. 151—Tabellas regulamentares para essa indemnização. 152—Incapacidade permanente e incapacidade temporaria; incapacidade total e parcial para o trabalho. 153.—Caso de morte. 154.—Revisão do arbitramento. 155—Assistencia medica e serviços de pharmacia.

XXXVI

156—Quando se deve pagar a indemnização do accidente do trabalho. 157—A quem deve ser paga. 158—Logar do pagamento. 159—Garantias da indemnização. 160—Da liquidação do accidente e do procedimento judicial.

XXXVII

161—Medidas preventivas de accidentes do trabalho e das molestias profissionaes. 162—Iniciativas do patrão e intervenção do Estado. 163.—Legislação federal, estadual e municipal sobre o assumpto.

XXXVIII

164—Fim do contracto de trabalho. 165—Duração limitada do contracto de trabalho. 166.—Ru-

ptura do contracto, nos casos de tempo determinado ou indeterminado. 167—Cessação necessaria do trabalho sem cumprimento do contracto. 168.—Consequencias juridicas da ruptura do contracto de trabalho. 169.—Despesas do trabalhador sem justa causa.

XXXIX

170—Historico do contracto colectivo do trabalho. 171—Principios dominantes na legislação estrangeira. 172—O contracto colectivo na legislação brasileira. 173—Forma do contracto. 174—Conteúdo do contracto, partes contractantes, objecto, duração. 175—Efeitos do contracto colectivo de trabalho. 176.—Sanções legais.

XL

177—O contracto de aprendizagem e de ensino technico. 178—Considerações geraes sobre a aprendizagem e o ensino technico. 179—As iniciativas de classe e a intervenção do Estado. 180.—Natureza e objecto do contracto de aprendizagem, sua formação. 181—Obrigações do mestre e do aprendiz. 182—Duração do contracto e sua resolução.

XLI

183—Associação entre o patrão e o operario. 184—Modalidades dessa associação. 185—Participação nos lucros. 186—Participação legal obrigatoria. 187—Participação na administração da empresa. 188—Sociedade anonyma de participação operaria. 189—A acção do trabalho.

XLII

190—A nacionalização do trabalho e a chamada lei dos dois terços no Brasil. 191.—As restricções á entrada e á concentração de immigrants no territorio nacional. 192—A nacionalização na Marinha Mercante. 193—Percentagem de empregados

- brasileiros nos serviços publicos dados em concessão. 194—A localização dos trabalhadores nacionais.

XLIII

195—Duração do trabalho diário e semanal. 166—O dia de oito horas. 197—Modalidades passíveis de sua adopção. 197—Relação necessaria entre a duração diária do trabalho e o salario. 198—Descanso semanal e dominical. 199—A duração do trabalho na legislação brasileira. 200—Regimen particular a determinados serviços, profissões e industrias.

XLIV

201—Concessão de ferias a empregados e trabalhadores na legislação brasileira. 202—Direito, duração e época das ferias. 203—Remuneração durante as ferias. 204—Registro das cadernetas. 205—Infracções e penalidades. 206—Processo e recursos.

XLV

207—Hygiene e segurança dos trabalhadores. 208—Formas de intervenção legislativa. 209—Diversidade de medidas em razão da natureza da industria. 210—Sanções legais.

XLVI

211—O trabalho infantil e o de menores. 212—Motivos de sua regulamentação. 213—Regimen quanto á idade, e quanto á duração do trabalho. 214—Permissão e prohibição do trabalho de menores.

XLVII

215—O trabalho das mulheres. 216—Considerações geraes sobre a regulamentação. 217—Legis-

lação brasileira vigente. 218.—Allocações pecuniárias devidas á operaria durante o periodo do parto e do aleitamento do filho.

XLVIII

219—Colligações de empregadores contrarias ao interesse do operario ou ao do consumidor; suas modalidades. 220—Liberdade e repressão. 221—O problema constitucional de sua limitação no Brasil. 222—O exemplo norte-americano.

XLIX

223—Colligações operarias. 224—Greve e sabotagem. 225—O principio juridico da liberdade das greves, sua importancia e limitações. 226—Repressão da sabotagem.

L

227—As associações profissionaes; sua historia. 228—Desenvolvimento do systema sindical e corporativo. 229—Movimento federativo; federações operarias; uniões internacionaes. 230—A doutrina do syndicalismo; liberdade syndical e pluralidade dos syndicatos. 231—O syndicalismo obrigatorio e a organização profissional no Estado Corporativo.

LI

232—Personalidade juridica dos syndicatos profissionaes; sua natureza. 233—Consequencias juridicas. 234—Limitações. 235—Dissolução do syndicato. 236—A carteira profissional. 237—O papel dos syndicatos na regulamentação do trabalho. 238—O papel politico dos syndicatos. 239—Representação politica das associações profissionaes. 240.—Os syndicatos e a função publica. 241.—A syndicalização das classes na legislação brasileira.

LII

242—As Bolsas de Trabalho. 243—As cooperativas de produção. 244—Colligações e associações patronaes de resistencia. 245—Efeitos economicos e sociaes de sua acção.

LIII

246—A providencia e assistencia social. 247—Seguro social e seguro livre. 248—Seguro social e assistencia. 249—Conceito e caracteristicos do seguro social. 250—Seguro obrigatorio e seguro facultativo. 251—Classificação dos seguros segundo os riscos. 252—Enumeração dos riscos; origem e fundamento de cada risco. 253—Determinação dos riscos.

LIV

254.—Modalidades de seguros sociaes. 255.—Seguros contra accidentes do trabalho. 256.—Seguros contra a velhice. 257.—Seguros contra a molestia e a invalidez. 258.—Seguro de maternidade. 259.—Seguro de vida. 260.—Seguro contra a paralysação forçada, a falta de trabalho e o desemprego. 261.—Soluções praticas do problema. 262.—A iniciativa privada e a individual. 263.—A intervenção do Estado. 264.—Associações beneficentes e de soccorros mutuos. 265.—Caixas patronaes e mixtas.

LV

266—Os seguros sociaes na esphera internacional. 267—A acção internacional em materia de seguros sociaes antes e depois da guerra mundial. 268—A Associação Internacional para o Progresso Social e os Congressos de Montreua e Vienna. 269—A Codificação internacional dos seguros e as tendencias internacionaes do Seguro Social.

LVI

270—O movimento legislativo no Brasil em materia de seguros sociaes e operarios. 271—A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios. 272—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios. 273.—Extensão das funcções dessas caixas. 274—Instituto Nacional de Previdencia. 275—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos. 276—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios. 277—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estaduaes. 278—Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café. 279—Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

LVII

280—O problema da habitação operaria e popular. 281—A iniciativa official e a particular. 282—Cooperativas e associações de construcção de casas populares, para operarios e para funcionarios publicos. 283—Sociedades de economia colectiva.

LVIII

284—A execução, a inspecção e a fiscalização das leis de protecção ao trabalho. 285—Conflictos individuaes e collectivos oriundos do trabalho. 286—Órgãos administrativos e judiciais: Ministerio do Trabalho, Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional, Conselho Nacional do Trabalho e respectivas Camaras, Delegacias do Trabalho Maritimo, Inspectoria do Trabalho.

LIX

287—Commissões mixtas de conciliação e Juntas de conciliação e julgamentos. 288—A justiça do trabalho. 289—Diversos systemas legislativos em materia de jurisdicções profissionaes, de conciliação e julgamentos.

liação, de arbitragem e contenciosas. 290—Resultados da jurisdição administrativa e da contenciosa. 291—Princípios geraes da organização da justiça do trabalho em estudo na Camara dos Deputados Federaes.

LX

292—Concepção doutrinal e legislativa do Estado Corporativo na actualidade. 293—Economia dirigida: projectos, experiencias e tendencias actuaes. 294—Noções geraes e sujeitos do direito corporativo. 295—Organização scientifica da administração e do trabalho: racionalização, taylorismo e fayolismo.

S. C. 12 de Janeiro de 1937.

Andrade Bezerra
Professor em exercicio.